



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Exmo. Sr.
Eraldo de Oliveira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo	
PROTOCOLO	
13 OUT. 2014	
Nº	268/2014
Ass:	goc

INDICAÇÃO Nº 043/2014

Indico na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos canais competentes, aquisição de um imóvel com área suficiente e em local adequado para ser utilizado como Abrigo Municipal para Menores.

JUSTIFICATIVA

O abrigo para menores atualmente está em um local inadequado, tendo vizinhança ao redor, o espaço é pequeno, com acomodações que não comportam a demanda. Os moradores reclamam da falta de segurança, uma vez que os menores internos pulam o muro, evadindo-se do local, na maioria das vezes eles invadem os quintais ou mesmo residências, amedrontando e trazendo transtornos aos proprietários. Além disso, o local é pequeno, não dispõe do conforto necessário, o quintal (área livre) não oferece meios para a realização de atividades físicas ou de recreação, com isso, o tempo ocioso dos internos faz com que aumente a vontade de fugir do local.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Edson Isidoro Ferreira Campos
Vereador